

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS**

TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS E A ENTIDADE **ASSOCIAÇÃO ABRIGO MÃO AMIGA – AMA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, SC, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS, SC, pessoa jurídica e direito público interno, inscrita no CNPJMF sob o nº 14.567.169/0001-32, com sede na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Vidal Ramos, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Nelson Back, inscrito no CPF sob nº 398.646.509-04, e do outro a **ASSOCIAÇÃO ABRIGO MÃO AMIGA – AMA**, inscrita no CNPJ nº 09.377.460/0001-08, estabelecida nesta cidade, na RODOVIA SC 350, KM 385, Nº. 5055, no Município de Ituporanga SC, neste ato representado por seu Presidente, Ari Fronza, brasileiro, casado, portador do RG nº 724.952-SSP-SC, CPF nº 379.320.719-68, resolvem aditar o TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021, com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, no Decreto Municipal nº 2.802/2017, de 25 de abril de 2017, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Cláusula Primeira – DO VALOR

O presente Termo de Colaboração tem por objeto de Serviço Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo. Objetivo de cooperação na manutenção de vagas para idosos oriundos do Município de Vidal Ramos, junto à ASSOCIAÇÃO ABRIGO MÃO AMIGA, da cidade de Ituporanga.

De acordo com o inciso II da Cláusula Quinta o valor ficará sujeito a reajuste anual no mês de janeiro de cada ano, pelo INPC acumulado, passando assim a vigorar o novo valor de R\$ 2.444,70 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Cláusula Segunda – DO PRAZOS

O presente Aditivo passara a vigor do dia 31 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024 alterando a Clausula Nona do TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 01/2021

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do termo de colaboração permanecem em vigor.

Por concordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Vidal Ramos, 30 de janeiro de 2023

NELSON BACK– PREFEITO MUNICIPAL
Fundo Municipal de Assistência Social de Vidal Ramos

MARCELO FRANCISCO BECHER
Secretário de Assistência Social de Vidal Ramos

ASSOCIAÇÃO ABRIGO MÃO AMIGA – AMA
ENTIDADE